

## INTRODUÇÃO

A presente brochura (entenda-se as presentes condições gerais de venda) tem por finalidade informar os clientes do Club Med® (também denominados "Gentis Membros", GM® ou aderentes, anteriormente à assinatura do contrato de venda ("Contrato"), do conteúdo das prestações propostas no que se refere ao transporte e/ou a estadia (nomeadamente as principais características dos diversos alojamentos, a sua situação, o seu nível de conforto, os lazeres e as actividades desportivas), do preço e modalidades de pagamento, condições de cancelamento e de alteração ao contrato, assim como condições de passagem de fronteiras ( designado por "brochura" ou ainda "Tridente").

O Club Med® reserva e o direito expresso de efectuar alterações às informações contidas na Brochura, tais como informações relativas aos preços e ao conteúdo das prestações de transporte e de estadias propostas, bem como às datas de abertura e encerramento dos aldeamentos do Club Med® ("Villages"), consoante as condições definidas no capítulo 4.2.2. "Modificações do Pacote e do preço por parte do Club Med®".

### 1. PACOTES CLUB

O Club Med® propõe aos seus G.M.® diferentes pacotes (denominados "Estadias"), estadias em Village (com ou sem transporte, designadas por "Estadia Village/Village"), estadias em Villas (com ou sem transporte e/ou combinados com uma escapada ou um circuito), cruzeiros (com ou sem transporte)\* e circuitos (com ou sem transporte)\* assim como uma fórmula juntando os serviços de estadia em Village e de circuito (com ou sem transporte) designado por "Estadia e Descoberta" ou juntando serviços de estadia em Village e de escapada (com ou sem transporte).

Em todos os Villages, o Club Med® propõe Estadias "ALL Inclusive (Pensão Completa incluindo as bebidas) e Bar & Snacking", As Estadias "All Inclusive e Bar & Snacking" permitem ao G.M.® não ter de pagar no local o consumo de bebidas , com excepção de champagne, álcool VSOP "Very Superior Old Pale" e XO "Extra Old", ou certas marcas superpremium, e vinhos engarrafados propostos "à la carte" nos bares e restaurantes.

Cada uma destas Estadias constitui um produto único cujo conteúdo, de condições e preço estão discriminados nas páginas descritivas da Brochura e/ou nas tabelas correspondentes do "Carnet". Todas as Estadias devem ser entendidas como sujeitas as disponibilidades.

Qualquer G.M.® que compre uma Estadia deve ter aptidão a contratar, ter no mínimo 18 anos, ser juridicamente apto a contratar e não se encontrar sob tutela. Garante a veracidade das informações dadas por ele ou qualquer outro familiar.

Pessoas de mobilidade reduzida: recomendamos as pessoas de mobilidade reduzida que viajam de cadeira de rodas, os Villages seguintes: Da Balaia, La Palmyre Atlantique, Albion, Palmiye, Les Boucaniers, La Caravelle, Sandpiper, Punta Cana, Ixtapa, Phuket, Turquoise, Opio, Beldi, Peisey-Vallandry, Serre-Chevalier, La Plagne 2100. Frisamos que não podemos garantir o acesso pelos seus próprios meios, a totalidade das actividades e infra estruturas dos Villages. As actividades já identifi cadas como não acessíveis nestes Villages estão mencionadas no Carnet, no capítulo Saúde de cada Village. Relativamente as deslocações de avião, é necessário solicitar a transportadora aérea uma assistência específica, no mínimo 60 dias antes da sua partida, de forma que possam disponibilizar os meios pretendidos.

Relativamente a mobilidade reduzida, é específico cada que as Estadias cruzeiros, as Estadias em Villas e os circuitos não se encontrem apresentados na presente Brochura regem-se por condições específicas (cf. Brochura Club Med® Cruzeiros e Club Med® Descoberta) que completam e/ou modifi cam as condições da Brochura sobre a qual prevalecem em caso de contradição.

#### 1.1. ESTADIA

Inclui: uma semana (7 noites, salvo excepções mencionadas no Carnet) ou várias semanas de estadia, com o tempo de transporte sempre incluído, consoante o Village (ver mapa do Carnet correspondente), o All Inclusive ( pensão completa com bebidas incluídas ) e Bar & Snacking durante a estadia.

Inclui: as actividades desportivas (instalações e enquadramento), os serviços habituais do Club Med® tais como gravações de concertos de música, animação pelos G.Os), espectáculos nocturnos, o Club Med Baby Welcome, meios mecanicos, espectáculos folclóricos, conferências, orquestra..Há algumas excepções a esta regra tais como: o Baby Club Med®, o Petit Club Med®, aluguer de material de ski ,equitação, pesca grossa, artes aplicadas, massagens e tratamentos corporais e estéticos, green fees e alguns mergulhos não estão incluídos no preço.

Todos os serviços com suplemento estão identifi cadas na Brochura, na página da descrição do Pacote e no mapa correspondente do Carnet.

Todas são solicitadas em opção e sujeitas a disponibilidade. Tratando-se das actividades apresentadas como "extra Club Med®" especifica-se que estas são organizadas por empresas externas, sendo da inteira responsabilidade destas. As taxas de aeroporto e/ou as taxas portuárias estão incluídas no Pacote e são pagas quando da confi rmação da reserva.

Certos serviços são propostos para datas defi nidias:

- durante as férias escolares francesas ou Europeias (as datas estão mencionadas nas páginas do Carnet referentes aos Villages de crianças assim como no capítulo "O que deve saber antes de partir").

Excluindo estas datas, os serviços incluídos na Estadia estão especificados nas páginas correspondentes do Carnet, com menção da limitação e aplicável, entre outros, aos serviços de enquadramento das crianças nas estruturas de acolhimento próprias assim como alguns serviços de animação e/ou desportivos. O G.M.® pode pagar as suas despesas de bar, somente as bebidas não incluídas na sua Estadia "All Inclusive e Bar & Snacking", com um cartão Club Med® em suporte magnético, de nome "Club Med Pass".

As despesas boutique, Spa, etc. podem ser pagas com o cartão Club Med Pass.

Uma autorização manual do cartão de crédito ou um depósito de garantia será exigido ao G.M.® ao chegar ao Village, de forma a garantir o pagamento das despesas extras, efectuadas no Village com o cartão Club Med Pass. O cartão não pode ser providenciado ao G.M.® se recusar proceder ao depósito da garantia. O não pagamento da caução implica que o G.M.® pague as suas despesas no Village com moeda local desde que seja autorizado no Village.

No que diz respeito às actividades "fora do Club Med®", são organizadas por operadores externos, sendo exclusivamente da responsabilidade desses operadores. Estas actividades Club Med® regem-se conforme as condições de venda e preços aplicados por esses operadores exteriores e por eles disponibilizados.

Contudo, tais condições não incidem sobre as ofertas tarifárias, por vezes mais favoráveis, que possam ser propostas pelo Club Med® para esses mesmos operadores, na hipótese por exemplo, em que essas actividades possam ser reservadas e pagas no acto de reserva da viagem.

O Club Med® reserva-se e pode propor, em operações pontuais, estadias com uma duração que pode ser inferior a uma semana. Estas estadias ficam, sujeitas às condições específicas, nomeadamente aos preços propostos aos G.M.® no acto da reserva e específicos do seu Contrato.

Se a realização da Estadia depender de um número mínimo de participantes, a insuficiência de participantes será um motivo válido (1) ou de anulação da Estadia por parte do Club Med® (11), ou da realização da Estadia mediante o pagamento de um suplemento devido aos custos suplementares subsequentes, e mediante as seguintes condições: o Club Med® deverá informar o G.M.® inscrito por carta registada com aviso de recepção com vinte e um (21) dias antes da data de partida (data não incluída) a informar a decisão de anular ou manter a Estadia mediante suplemento.

O G.M.® deverá informar no prazo de sete (7) dias a seguir a recepção da carta acima mencionada, se aceita pagar o suplemento pedido. Se o G.M.® dentro do prazo acima mencionado justifi car que não aceita não implica nenhum pagamento de penalidade.

Informamos que as condições e consequências das modificações e cancelamentos da Estadia por parte do Club Med® regem-se pelas disposições do capítulo 4.2.

O princípio da gorjeta não existe no Club Med®.

#### 1.2. TRANSPORTE

##### 1.2.1. Villages acessíveis por avião

As taxas de aeroporto estão incluídas no preço do pacote e são pagas no acto da confi rmação da reserva.

Os transfers aeroporto/Village (ida/e volta) estão incluídos no preço, salvo umas excepções previstas na Brochura.

O Club Med® não assegura que o regresso tenha lugar no mesmo aeroporto que o da partida e não suportará os encargos que possam decorrer de tal situação.

O peso das bagagens é limitado, 15 Kg por pessoa em média.

A falta de comparência no embarque ou um erro de check-in no local de partida do transporte aéreo incluído no Pacote, provocando um atraso, independentemente da sua causa, o GM será responsável de todos os encargos de cancelamento e o Club Med® não é responsável, caso a ocorrência não esteja incluída no Pacote/ do Contrato. Deste modo, será unicamente da responsabilidade do GM® ou do transportador que livremente contratou.

Por motivos de segurança, a regulamentação da aviação exige que uma criança com idade inferior a 2 anos partilhe obrigatoriamente o lugar sentado com um adulto.

A duração do transporte que o Club Med® informa na brochura., é uma informação a título indicativo e está sujeita alterações.

Os preços são globais quando da reserva do Pacote (avião+taxas de aeroporto+transfere+alojamento TI). Os horários dos aviões podem alterar ou por imposição da companhias aéreas, ou por condições climáticas ou por qualquer outra razão imprevista, nomeadamente durante os períodos de tráfego intenso em que as rotações mais frequentes dos aparelhos e os imperativos de segurança podem provocar alguns atrasos, não poderão dar origem a nenhum reembolso ou crédito por parte do Club Med®. Os Pacotes, incluem o transporte aéreo, com preços especialmente negociados pelo Club Med®. Para os voos regulares, as tarifas aplicam-se em função das disponibilidades e das classes de reserva específicas, as quais o Club Med® tem acesso.

Em caso de não disponibilidade ou se o GM® desejar partir em outras datas propostas no Carnet, o Club Med® encontra-se à sua disposição para lhe propor lugares noutras condições. O Club Med® pode propor uns voos adicionais especiais na mesma data ou noutra data; com um suplemento que poderá ser aplicado ao valor já confirmado na altura da reserva. A fim de garantir o valor do pacote proposto no nosso programa, sempre que o transporte se realizar em voo regular, serão aplicadas as regras da respectiva tarifa, podendo ser exigido o pagamento integral do bilhete de avião na altura da sua confi rmação do Pacote. Os cancelamentos estão sujeitos às regras da tarifa, não se aplica o exposto no artigo 4.

Os voos fretados pelo Club Med podem ser efectuados de dia ou de noite, sendo o primeiro e o último dias de viagem dedicados ao transporte.

Os horários e nomes das companhias aéreas comunicados nos vouchers podem vir a ser alterados na documentação "Contrato" enviados ou entregues posteriormente aos G.M.®.

#### 1.3. CIRCUITOS E EXCURSÕES

De um modo geral, e salvo nas excepções mencionadas na Brochura, o Pacote inclui o voo internacional de ida/e volta, os vários percursos domésticos, os diversos programas, as visitas e as excursões.

As taxas de aeroporto estão incluídas no preço do Pacote/Circuito e são pagas na confi rmação da reserva. O número de participantes mínimo ou máximo por grupo, permitindo a realização do circuito, está previsto nos programas específicos de cada circuito. Se a realização do circuito estiver sujeita a um número mínimo de participantes, a insuficiência destes, será um motivo válido de cancelamento por parte do Club Med®. Esse cancelamento não implica nenhuma indemnização, excepto se o Club Med® informar o GM® 21 dias antes da data da partida (data não incluída) via carta registada com aviso de recepção "Carta R.A.R."

Sem prejuízo das exposições anteriores, as condições e consequências das eventuais alterações aos circuitos regem-se pelas disposições do parágrafo 4.2.2. "Alteração do Pacote e preços do Club Med®".

As excursões; o G.M. deverá reservar e pagar localmente, no Village, em moeda local consoante a regulamentação dos câmbios em cada país; as modalidades de organização, inscrição, cancelamento e alteração são dadas a conhecer ao GM® no Village, sendo específico cada que as excursões "extra Club Med®" organizadas por uma entidade exterior, são da única e exclusiva responsabilidade desta última. Apesar do mencionado anteriormente, o Club Med® reserva a possibilidade de fazer ofertas de "combinado excursões".

O valor deverá ser liquidado pelo GM® como suplemento ao Pacote quando da reserva e rege-se com as condições de venda que regem o "combinado excursões" são as aplicáveis ao Pacote em virtude dos presentes (nomeadamente no que se refere às condições de cancelamento, alteração e desistência). As excursões e os circuitos funcionam de acordo com imperativos locais e também são submetidos a um número mínimo de participantes. Informamos que nos circuitos e/ou excursões, as crianças só são aceites a partir de uma idade mínima conforme especificado no mapa correspondente do Carnet, e em todas as hipóteses encontram-se da inteira responsabilidade dos pais ou acompanhantes. Em caso do combinado Circuito+ Village, recomendamos a crianças mais velhas. As crianças com menos de 12 anos ficam alojadas no quarto dos pais ou acompanhantes, quarto com cama suplementar. A atribuição dos quartos é feita localmente, à chegada no village e o alojamento em quarto individual. Consulte-nos. Partidas garantidas: em determinados circuitos, as partidas garantidas são propostas independentemente do número de participantes sem suplemento de preço. Verifique-se sem prejuízo da aplicação das condições de venda (capítulo 4 – "Anulação por parte do Club Med®").

## 2. COMO CALCULAR AS SUAS FÉRIAS

### 2.1. VALOR DO PACOTE

As tarifas e datas de partida indicadas no mapa correspondentes do Carnet permitem determinar o valor do Pacote.

As estadias são específicas, o Pacote está sujeito às datas da estadia e à sua duração, conforme mencionado no capítulo I (parágrafo 1.1).

O preço da Estadia será determinado em função da data do início da estadia e da sua duração.

O preço da Estadia abrange dois períodos de estadia, aplica-se o preço do início da estadia do primeiro período e depois acrescenta-se o preço do início de estadia do segundo período, proporcionalmente ao número de dias de cada período. Se o preço de uma Estadia num determinado Village e para uma data definida for diferente de uma Brochura Tridente Club Med® a outra, o preço aplicável será o mencionado na Brochura Tridente Club Med® em vigor na data da reserva (ou seja a última Brochura Tridente Club Med® editada). Na hipótese do G.M. desejar beneficiar de um alojamento específico, vista mar, vista montanha, alojamento individual, tarifas para as crianças, quartos de categoria superior, para além do alojamento standard, quarto "Club", proposto pelo Club Med®, podemos fazer uma proposta por escrito, e nesse caso, o preço da Estadia e a sua validade com outras sugestões.

Ao valor do Pacote calculado, será acrescentado o montante das prestações escolhidas pelo GM®, como suplemento do Pacote que já reservou, e será designado "montante total do Pacote".

Despesas de Inscrição

As despesas de inscrição são acrescentadas ao valor do Pacote (por pessoa), de 10 Eur por GM® de 12 anos ou mais, para a primeira inscrição no Club Med® de direito adesão, 5 Eur por criança, de 4 a 11 anos inclusive, e 10 Eur de despesas de reserva para uma nova inscrição no Club Med®, 5 Eur para crianças de 4 a 11 anos inclusive, desde que os direitos de primeira inscrição (adesão) tenham efectivamente sido liquidados. A tarifa criança aplica-se em função da idade da criança à data do primeiro dia do Pacote.

### 2.2. DESCONTOS E OFERTAS PROMOCIONAIS;

– GRATUIDADES DAS CRIANÇAS

Os descontos dos preços mencionados na Brochura não são acumuláveis com outros descontos ou ofertas promocionais pontuais do Club Med®. Nesse âmbito, especifique-se que as ofertas promocionais do Club Med® se aplicam em primeiro lugar às condições especiais da oferta em questão e regidas pelas condições gerais de venda mencionadas na Brochura, não se referindo aos GM® que já tenham reservado o seu Pacote à data da oferta promocional, salvo qualquer caso excepcional mencionado nas condições especiais da oferta em questão.

### 2.3. VILLAGE/VILLAGE

Excepcionalmente e mediante a disponibilidade, o Club Med® propõe estadias nos Villages de duração variável, datas livres, cujo as condições e preços serão comunicados a pedido dos GM® interessados e confirmados no Contrato quando da reserva.

As chegadas aos Villages efectua-se entre as 15h e as 20h e no dia da partida, no máximo, às 15 horas. Salvo no caso de horários específicos mencionados no "Contrato" dirigida ao GM® e nas datas indicadas no Contrato. Os transfers, entre o aeroporto e o Village estão a cargo dos GM®.

Nos Villages de Neve, Praia e Campo o horário de chegada para as estadias de "datas livres" ou para estadias curtas e/ou fi ns-de-semana, propostos pelo Club Med® a chegada é às 17 horas.

Em relação à partida, o horário é às 17 horas nos Villages de Neve, bem como nas estadias curtas e fi ns-de-semana do Club Med® nos Villages de mar e campo.

Há Villages em que as datas e os horários de chegada são imperativos, o Club Med® poderá propor em caso de chegada antecipada do GM® e de acordo com as disponibilidades do Village, o alojamento nesse mesmo Village através do pagamento de um suplemento. Este suplemento será aplicado, mesmo se o GM® decidir reduzir a duração da estadia inicialmente prevista. Para cada tipo de estadia, prevê-se um certo número de lugares no Village e em função da duração da estadia em questão.

Pode acontecer, por exemplo, uma certa data que o Village esteja disponível no prazo de duas semanas e deixe de estar no prazo de uma semana.

A reserva de um alojamento, poderá ser validada por um só G.M., sendo este último considerado mandatário de todos os G.M. da reserva, em virtude de um mandato concedido por eles autorizando-o a comunicar ao Club Med® um conjunto de informações nominativas sobre cada um dos G.M. interessados, necessárias para a inscrição e a Estadia (número de sócio, entre outras, de forma a identificar os G.M. "acompanhantes" no âmbito do alojamento). O Club Med® em caso algum, poderá ser responsabilizado relativamente aos alegados G.M., por uma divulgação não autorizada das informações nominativas pessoais que poderão constar nos documentos de venda e/ou de viagem estabelecidos no âmbito da estadia.

Os preços indicados na Brochura foram fixados a 1 Novembro de 2007.

Estão mencionados e deverão ser pagos exclusivamente em Euros, única moeda legal desde 1 de Janeiro de 2002

## 3. COMO PAGAR AS SUAS FÉRIAS

O confirmar uma reserva de Pacote ou só Village/Village, é exigido um depósito de 25% da totalidade do custo da viagem, se a reserva for solicitada a 30 dias ou mais, antes da data prevista da partida (data não incluída).

O valor da reserva deve ser imperativamente regularizado sem que seja necessária qualquer cobrança por parte do Club Med®, 30 dias antes da data prevista da partida. Para as reservas que ocorram a menos de 30 dias da data de partida prevista, o Pacote deve ser pago na íntegra. No caso do GM®, não respeitar os prazos de pagamento acima indicados, o Club Med® reserva-se o direito de proceder à cobrança das somas em causa de todos os meios e de inscrever o GM® em questão no "fi cheiro de contencioso de cobranças", de acordo com as disposições da lei nº 7817 de 6 de Janeiro de 1978 relativa informática, ficheiros e liberdades.

Para efectuar o pagamento do Pacote, são aceites os seguintes meios de pagamento: numerário, cheque bancário, transferência bancária, cartões MB (Visa, Eurocard/Mastercard e American Express) e cheques de viagens Club Med®.

As milhas das companhias aéreas não são aceites no Club Med® como meio de pagamento dos transportes Club Med®.

Em relação às reservas por telefone, o Club Med® reserva-se a possibilidade de só aceitar a reserva depois de efectuar o pagamento do custo da viagem.

A falta de pagamento do preço do Pacote dentro dos prazos estipulados, o Club Med® não será obrigado a manter a disponibilidade do Pacote e terá todo o direito de proceder ao cancelamento do contrato, sem nenhuma formalidade.

As penalidades do cancelamento do contrato serão então devidas ao Club Med®, aplicando-se e descritas no capítulo 4 (parágrafo 4.1.2).

Ao efectuar um pagamento, via mail order ou transferência bancária, o Club Med® envia a cópia do contrato para o GM®, que deve imperativamente ser assinada e enviado para ponto de venda. Todo o pagamento ou aceitação do pagamento proveniente do Club Med®, implica a aprovação da reserva solicitado pelo GM® baseadas nas informações constantes da Brochura (incluindo as presentes condições gerais de venda) bem como as condições especiais de certas estadias ou viagens, conforme mencionadas no Contrato, completando e/ou modificando as condições da Brochura, sobre as quais prevalecem em caso de contradição.

## 4. CANCELAMENTOS E ALTERAÇÕES

### 4.1. EFECTUADOS PELO GM®

#### 4.1.1. Alterações efectuadas pelo GM®

O facto de efectuar o pagamento integral do Pacote antes da partida, o GM® poderá alterar, sem encargos, as condições da sua inscrição, sob reserva das disponibilidades e das condições acumuláveis seguintes: (I) sem alteração da data de partida e de regresso bem como de pré ou pós encaminhamento e (II) sem modificação do destino e (III) sem modificação do título da estadia ou da viagem, salvo possível aumento do número de pessoas em questão e/ou pedido de prestações suplementares (exemplos: estágio, monitores crianças) ou pedido de prestações de categoria superior (exemplos: upgrade no alojamento, transporte, etc). Se uma destas condições não for preenchida, serão facturadas ao GM® despesas de alteração, de acordo com a aplicação da seguinte tabela, devendo ser assinado um novo contrato:

- No caso de alteração do Pacote com transporte, as passagens aéreas terão gastos inerentes consoante a regra da tarifa em vigor.

- A 30 dias ou mais antes da data prevista para a partida (data não incluída): 35 Eur por pessoa;

- De 29 a 21 dias antes da data prevista para a partida (data não incluída): 50 Eur por pessoa;

- De 20 a 8 dias antes da data prevista para a partida (data não incluída): 25% do montante total do preço do Pacote;

- De 7 a 3 dias antes da data prevista da partida (data não incluída): 80% do montante total do preço do Pacote;
- Menos de 3 dias antes da data prevista da partida (data não incluída): 100% do montante total do preço do Pacote.

#### 4.1.2. Cancelamento efectuado pelo GM<sup>®</sup>

O cancelamento do Pacote por parte do GM<sup>®</sup>, o Club Med<sup>®</sup> efectua o reembolso das quantias pagas (excepto dos direitos de inscrição, sempre conservados pelo Club Med<sup>®</sup>), deduzindo as quantias retidas por conta de penalidades de cancelamento, aplicando a seguinte tabela:

- A 30 dias ou mais antes da data prevista para a partida (data não incluída): 35 Eur por pessoa e 100% de gastos da parte aérea, (facturado pela companhia aérea);
- de 29 a 21 dias antes da data prevista para a partida (data não incluída): 25% do valor total do Pacote e 100% de gastos da parte aérea, (facturado pela companhia aérea);
- de 20 a 8 dias antes da data prevista para a partida (data não incluída): 50% do montante total do preço do Pacote e 100% de gastos da parte aérea (facturado pela companhia aérea);
- de 7 a 3 dias antes da data prevista da partida (data não incluída): 80% do montante total do preço do Pacote e 100% de gastos da parte aérea, (facturado pela companhia aérea);
- menos de 3 dias antes da data prevista da partida (data não incluída): 100% do montante total do preço do Pacote e 100% de gastos da parte aérea, (facturado pela companhia aérea).

Os pedidos de cancelamento deverão obrigatoriamente ser notificados ao Club Med<sup>®</sup> através da carta R.A.R. dirigida ao posto de venda ou em caso de reserva à distância (telefone, mail, fax,) ou através de correspondência dirigida ao Club Med<sup>®</sup> Viagens, Lda, Rua Andrade Corvo 33-B, 1050-008 Lisboa, Portugal e incluir uma cópia do contrato assinado. A data fixada para definir as penalidades de cancelamento devidas em aplicação das exposições anteriores será a data de emissão da carta R.A.R., regendo-se pelo o carimbo dos correios. Em caso de cancelamento por conta de outrem, a autorização escrita do interessado é obrigatória e deverá ser anexada ao pedido de cancelamento. Os reembolsos inerentes serão enviados ao pagador pela mesma modalidade de pagamento, a menos que este queira dispor de outro modo.

No caso de um dos participantes desejar cancelar a sua reserva, mantendo os restantes GM's a sua reserva Club Med e no caso de, por falta de disponibilidade, não ser possível a alteração no tipo de alojamento, o Club Med mantém o tipo de alojamento inicialmente reservado por forma a não prejudicar os restantes clientes.

Ao GM que nestas condições deseje cancelar a sua reserva, aplicase-á a seguinte tabela:

- 30 dias e mais antes da data prevista para a partida (data não incluída): 25% da totalidade por pessoa e 100% de gastos da parte aérea, (facturado pela companhia aérea);
- 29 a 21 dias antes da data prevista para a partida: 50% do montante total e 100% de gastos da parte aérea, (facturado pela companhia aérea);
- 20 a 08 dias antes da data prevista para a partida: 80% do montante total e 100% de gastos da parte aérea, (facturado pela companhia aérea);
- A menos de 08 dias antes da data prevista para a partida: 100% do montante total e 100% de gastos da parte aérea, (facturado pela companhia aérea).

No caso do cancelamento do alojamento implicar uma alteração do tipo de quarto já reservado, para ocupação de 1; será aplicado uma penalidade de cancelamento de 100% do preço das Estadias canceladas, independentemente da data de cancelamento.

Por outro lado, e na hipótese em que o(s) GM<sup>®</sup> ainda inscrito(s) recusasse(m) o alojamento proposto pelo Club Med<sup>®</sup> conforme as disposições acima mencionadas no (I), o alojamento inicialmente reservado poderá ser mantido mediante pagamento de penalidades de cancelamento equivalentes a 100% da(s)

Estadia(s) cancelada(s).

b) Cancelamento total;

O cancelamento por todos os GM<sup>®</sup> inscritos a título de alojamento, as penalidades descritas no 4.1.2.1 serão aplicadas.

#### 4.1.3. Cessão do Contrato

O GM<sup>®</sup> pode ceder o seu contrato se o cessionário preencher as mesmas condições que ele para efectuar o Pacote (deve tratar-se, nomeadamente do mesmo Pacote, mesmo tipo de alojamento, mesmo número de pessoas e de passageiros, de crianças da mesma idade, etc.). Nesta hipótese, o GM<sup>®</sup> que cede o contrato deve imperativamente informar o seu posto de venda através de carta R.A.R dentro de 7 dias antes do início do Pacote, no caso dos cruzeiros o prazo é de 15 dias, indicando com precisão o apelido, nome próprio, a morada do cessionário e dos participantes no Pacote, justificando que estes últimos preenchem exactamente as mesmas condições que ele para consumir o Pacote em questão.

A cessão do contrato implica despesas de cessão devidas, solidariamente ao Club Med<sup>®</sup> pelo GM<sup>®</sup>, que cede o contrato e pelo GM<sup>®</sup>

Cessionário • Para as Estadias com transporte;

- a 30 dias e mais antes da data de partida prevista (data não incluída): 35 euros por pessoa e 100% de gastos da parte aérea, (facturado pela companhia aérea);
- de 29 a 21 dias antes da data de partida prevista (data não incluída): 50 euros por pessoa e 100% de gastos da parte aérea, (facturado pela companhia aérea);
- de 20 a 7 dias antes da data de partida prevista (data não incluída): 150 euros por pessoa e 100% de gastos da parte aérea, (facturado pela companhia aérea);

- menos de 7 dias antes da data de partida prevista: nenhuma cessão é possível tanto a nível do Pacote como a nível dos cruzeiros; • Para os Pacotes sem transporte, reserva Village/Village: até 7 dias antes da data prevista da partida (data não incluída): 20 Eur por pessoa;
- a menos de 7 dias antes da data prevista da partida, não é possível efectuar qualquer cessão e para os cruzeiros: menos de 15 dias antes da data prevista da partida não é possível efectuar qualquer cessão.

Especifique-se que nenhuma cessão poderá ser concretizada no caso de uma reserva realizada a título de um alojamento sem o acordo prévio e escrito dos GM<sup>®</sup> inscritos, sendo que a sua autorização deverá imperativamente acompanhar o seu pedido de cessão.

#### 4.1.4. O não respeitar das condições de cessão acima mencionadas

implica:

O Club Med<sup>®</sup> poderá recusar ao cessionário da Estadia o acesso ao Village, circuito ou cruzeiro contemplado na Estadia escolhida, ou ainda exigir que pague o valor da Estadia na sua totalidade, independentemente do cedente ter pago na totalidade ou em parte a Estadia.

#### 4.2. POR PARTE DO CLUB MED<sup>®</sup>

##### 4.2.1. Cancelamentos simples por parte

do Club Med<sup>®</sup>

Caso antes da partida, o Club Med<sup>®</sup> tiver que anular o Pacote ou a Estadia do GM<sup>®</sup>, ser-lhe-ão propostas, em função das disponibilidades, outras alternativas de substituição.

O cancelamento do seu Pacote ou a Estadia bem como os novos Pacotes propostos em substituição serão comunicados ao GM<sup>®</sup> através de carta R.A.R., mail ou fax, após a ocorrência das causas que justificaram o cancelamento do Pacote em questão.

Se o GM<sup>®</sup> transmitir ao Club Med<sup>®</sup>, que recusa o Pacote de substituição através da carta R.A.R, mail ou fax dentro de 7 dias, após a data de recepção da notificação por parte do Club Med<sup>®</sup>, o GM<sup>®</sup> poderá obter, nesse caso, o reembolso imediato, a partir da recepção por parte do Club Med<sup>®</sup> da integralidade das quantias pagas e receberá.

Em caso de falta de resposta por parte do GM<sup>®</sup> de acordo com as condições formais e de prazo forma supra mencionados, será considerado que o GM<sup>®</sup> optou pelo Pacote de substituição, ficando o montante do preço correspondente devido ao Club Med<sup>®</sup>. No que se refere aos circuitos, recorda-se que um número insuficiente de passageiros num circuito constitui um motivo válido de cancelamento por parte do Club Med<sup>®</sup>, sem que dê lugar a qualquer indemnização, desde que o Club Med<sup>®</sup> informe o GM<sup>®</sup>, de acordo com as condições formais e os prazos previstos no parágrafo 1.3.

##### 4.2.2. Alterações do Pacote e do Preço

por parte do Club Med<sup>®</sup>

O Club Med<sup>®</sup> pode ou pelo seu director ou por razões alheias à sua vontade, modificar as informações mencionadas na Brochura, tais como alterações nos programas inicialmente previstos no âmbito do Pacote.

Desde que as alterações afectem de maneira substancial um elemento fundamental do Pacote, o Club Med<sup>®</sup> informará o GM<sup>®</sup>.

##### 4.2.2.1. Antes da partida

Condições das eventuais alterações no Pacote e no preço:

• Alteração do Pacote:

As etapas de circuitos podem, por exemplo, ser alteradas sem aviso prévio em virtude de certos imperativos locais (visitas oficiais, manifestações culturais ou desportivas, acontecimentos políticos, etc.) que dão origem à requisição dos hotéis ou o acesso impossível aos destinos previstos. Como existe a duplicação de circuitos em certas datas, as etapas podem ser invertidas ou adiadas, embora a integralidade das visitas seja respeitada na medida do possível. Por outro lado, como a Brochura é impressa com bastante antecedência, as datas de abertura e de fecho dos Villages, bem como algumas prestações propostas, podem estar sujeitas a modificações (por ex.: número de restaurantes abertos, actividades desportivas...). A mesma situação poderá ocorrer no dia de partida dos aviões, o que pode eventualmente dar origem a uma alteração nos preços. Especifique-se que as informações relativas às actividades "extra Club Med<sup>®</sup>" são comunicadas a título indicativo; a organização de tais actividades, bem como a consequência das alterações e/ou cancelamentos dessas actividades, são únicas e exclusivamente da responsabilidade dos prestadores de serviços externos em questão.

• Alteração do preço:

O Club Med<sup>®</sup> reserva-se expressamente a possibilidade de rever os seus preços para ter em conta as variações:

- Do custo dos transportes, relacionados nomeadamente com o custo do combustível;
- Das prestações e taxas relacionadas com as Prestações oferecidas, tais como as taxas de aterragem, embarque, desembarque nos portos e aeroportos;
- Dos câmbios aplicados ao Pacote em questão.

Os preços indicados no Carnet foram estabelecidos com base nos dados económicos e fi scais em vigor a 28 de Março 2007 e do câmbio do dólar americano, nessa mesma data, para os seguintes países:

Tailândia, Indonésia, Austrália, Ilhas Maurícias, Bahamas, Estados Unidos da América, México. Em caso de variação de um ou outro elementos assim definidos, o Club Med<sup>®</sup> poderá repercutir na íntegra esta variação nos seus preços.

Para os GM<sup>®</sup> já inscritos a 30 dias ou mais antes da partida, nenhuma alteração de preços poderá ocorrer durante os 30 dias anteriores à data prevista da partida.

• Consequências das alterações do Pacote e do preço:

Caso ocorra uma eventual modificação substancial do Pacote e/ou do preço, nas condições acima definidas, o Club Med<sup>®</sup> compromete-se a avisar os seus GM<sup>®</sup> por carta R.A.R., mail ou fax.

e, o mais tardar, 30 dias antes da data de partida prevista no caso de uma alteração nos preços, caso a modificação seja efectuada ao nível do Pacote.

Nesse âmbito, será considerado substancial um aumento de preços superior a 10% do Preço mencionado no Carnet.

Os GM<sup>®</sup> terão como opção a possibilidade de:

- Rescindir o Contrato e obter, sem nenhuma penalidade, o reembolso imediato de todas as quantias pagas. A anulação deverá então ser comunicada ao Club Med<sup>®</sup> através de carta R.A.R. num prazo de 7 dias a contar da emissão da carta para o Club Med<sup>®</sup> informando o GM<sup>®</sup> das modificações, sendo considerada a data do carimbo dos correios;

- ou então aceitar a modificação do Pacote e/ou dos preços proposta pelo Club Med<sup>®</sup>. Nessa hipótese será então assinado um novo Contrato especificando as novas modificações efectuadas.

#### 4.2.2. Após a partida

Se, após a partida, o Club Med<sup>®</sup> não poder executar um ou vários elementos essenciais do Contrato, compromete-se a fazer o possível para propor aos GM<sup>®</sup> prestações de substituição das prestações inicialmente previstas e a suportar integralmente o custo adicional destas novas prestações.

Se o custo das novas prestações for inferior às previstas inicialmente, e pagas pelo GM<sup>®</sup>, a diferença de preços ser-lhe-á integralmente reembolsada logo após o seu regresso.

O GM<sup>®</sup> só poderá recusar as prestações de substituição que lhe forem propostas nas condições acima definidas, se apresentar razões válidas para o fazer.

Caso o Club Med<sup>®</sup> não tiver a possibilidade de propor prestações de substituição ou se o GM<sup>®</sup> as poder recusar por motivos válidos, ser-lhe-ão propostos, sem acréscimo de preço, títulos de transporte que assegurem o seu regresso, em condições equivalentes para o ponto de partida ou para outro local que tiver livremente aceite.

## 5. PROLONGAMENTO DO PACOTE

### ESTADIA NO VILLAGE

Em caso de prolongamento da estadia, a tarifa aplicada será a tarifa em vigor no país em questão. O pagamento deverá ser efectuado no próprio local na sua totalidade e obrigatoriamente em moeda local. Nenhum pagamento por terceiros poderá ser efectuado nos nossos pontos de venda. O prolongamento da estadia só poderá tornar-se efectivo em função dos lugares disponíveis no Village, e consoante a disponibilidade nos aviões que irão assegurar o regresso do GM<sup>®</sup>.

### 6. DESISTÊNCIA DURANTE O PACOTE

Uma interrupção do Pacote e/ou a renúncia a certos serviços incluídos no Pacote ou pagos em suplemento ao preço do Pacote quando da reserva, tais como Pacotes de subida em telefério, aulas de ski, equipamento de ski, estágios, Baby Club Med<sup>®</sup>, Petit Club Med<sup>®</sup>, excursões, etc. não poderão dar lugar a um pedido de reembolso ou qualquer tipo de nota de crédito. O atestado de partida antecipada do Village, bem como os atestados constatando a renúncia do GM<sup>®</sup> a qualquer serviço supra mencionado, não são considerados acordos de reembolso. Especifica-se que os transportes para alguns destinos são assegurados por reservas de grupo, que não nos permitem a obtenção dos reembolsos dos lugares ou bilhetes não utilizados.

### 7. RESPONSABILIDADE

O Club Med<sup>®</sup> não poderá, ser considerado responsável pela ocorrência de circunstâncias de força maior, tais como terceiros estranhos ao fornecimento dos serviços previstos no Contrato ou pela má execução do Contrato estabelecido ao GM<sup>®</sup>. Todas as prestações "extra Club Med<sup>®</sup>" (actividades desportivas, excursões, etc.) são da única e exclusiva responsabilidade dos prestadores exteriores pela sua organização.

Está expressamente acordado que as indemnizações que poderão eventualmente ser solicitadas pelo GM<sup>®</sup> pelos os seus danos, pela alteração dos elementos essenciais do seu Contrato, não poderão exceder uma quantia igual ao dobro do montante total do seu Pacote.

Esta limitação contratual do montante das indemnizações não será aplicável aos danos corporais.

Entende-se que a responsabilidade, nomeadamente das companhias aéreas, cujos serviços são utilizados nos Pacotes do Club Med<sup>®</sup> e dos seus agentes, é limitado em caso de dano, queixa ou reclamação de qualquer natureza, ao transporte aéreo dos passageiros e das suas bagagens exclusivamente, conforme especificado nas suas condições de transporte em conformidade com as disposições A noção de responsabilidade civil (acidente, incidente, roubo) varia de país para país consoante as legislações. Deste modo, o Club Med<sup>®</sup> aconselha aos GM<sup>®</sup> que tomem a precaução de subscrever um seguro individual. O Club Med<sup>®</sup> recomenda que não deixem nas bagagens, entregues às transportadoras, objectos de valor, dinheiro, jóias, máquinas fotográficas, câmaras de vídeo, chaves ou documentos de identidade e aconselha a escolha de bagagens estanques, com chave.

Em caso de atraso dos passageiros, de anulação de um voo ou a recusa de embarcar por parte de um passageiro, a transportadora aérea é responsável dentro das condições e limites definidos entre outros pelo regulamento comunitário nº 261/2004 de 11 de Fevereiro de 2004 (aplicável aos passageiros com partida de um aeroporto situado no território de um Estado membro da União Europeia, excepto se os passageiros beneficiam de serviços ou indemnizações de uma assistência no país extra comunitário em questão, desde que a transportadora aérea seja comunitária); este regulamento estipula qual a assistência que a transportadora deve oferecer aos passageiros abrangidos assim como o montante da indemnização a que estes podem ter direito. Em caso de atraso das bagagens, a transportadora aérea é responsável do prejuízo, excepto se tiver tomado todas as medidas razoáveis para o evitar ou se tais medidas eram impossíveis de tomar. Em caso de atraso das bagagens ou deterioração da mesma a responsabilidade é da companhia aérea e o valor a reembolsar é limitado.

No caso de bagagem não registada, a transportadora é responsável somente se houver falta por parte dela. Um passageiro pode beneficiar de um limite acrescido de responsabilidade ao fazer uma declaração especial o mais tardar na altura do check-in e ao pagar uma taxa suplementar.

Em caso de deterioração, atraso, perda ou destruição das bagagens, o passageiro lesado deve apresentar queixa por escrito junto da transportadora aérea logo que lhe for possível.

Em caso de estragos nas suas bagagens registadas e em caso de atraso de encaminhamento das bagagens, o passageiro deve apresentar a sua queixa por escrito num prazo limite de, respectivamente, sete dias e de vinte e um dias a contar da data em que lhes foram entregues.

Se a transportadora aérea que efectua o voo não for a mesma do que a que contratou, o passageiro tem o direito de dirigir a sua queixa ou reclamação a qualquer uma das duas. Se o nome ou o código da transportadora aérea consta no bilhete, qualquer acção de indemnização deve ser instaurada no prazo de dois anos a contar da data de chegada do avião, ou com base na data em que o avião deveria ter aterrado.

O Club Med<sup>®</sup> recomenda-lhes que não deixem nas bagagens, entregues às transportadoras, objectos de valor, dinheiro, jóias, máquinas fotográficas, câmaras, chaves ou documentos de identificação e aconselha a que usem bagagens estanques que fechem a chave.

### 8. RECLAMAÇÕES

As reclamações que o GM pretende fazer em relação ao Pacote ou Estadia reservado, deveram ser endereçadas por carta R.A.R., até 30 dias após o final do consumo do Pacote para:

Club Med Viagens, Unipessoal Lda., na Rua Andrade Corvo Nr 33-B, 1050- 008 Lisboa Portugal.

Findo esse prazo, a reclamação não poderá ser considerada.

As reclamações que façam intervir os seguros de danos ou responsabilidade civil do Club Med<sup>®</sup> só serão admitidas se tiverem sido objecto de uma declaração junto da administração do Village (serviço de gestão), antes da partida do Village ou junto do responsável pelo circuito, ou

junto da transportadora se o litígio ocorrer durante os transportes de ida /e volta organizados pelo Club Med<sup>®</sup>.

Sem prejuízo do acima mencionado, recordamos que estas reclamações deverão ser dirigidas directamente ao nosso corretor MARSH, 54, quai Michelet, 92681 Levallois Perret Cedex.

### 9. FORMALIDADES

O Club Med<sup>®</sup> tenta fornecer o máximo de informações úteis para os seus GM<sup>®</sup> sobre as formalidades administrativas e sanitárias a cumprir, para a estadia nos vários países estrangeiros que propõe na sua Brochura.

A evolução, por vezes rápida, da situação política e sanitária em certos países e a impossibilidade material de renovar sistematicamente as brochuras, não permitem garantir a exactidão das informações contidas na presente Brochura.

Porém, o Club Med<sup>®</sup> coloca à disposição dos seus GM<sup>®</sup> as informações actualizadas, tal como estas poderiam ser comunicadas pelos Consulados (ou Embaixadas) dos vários países de destino, bem como as respectivas coordenadas. Em todo o caso, o GM<sup>®</sup> deverá assegurar-se da exactidão destas informações antes de terminar o contrato.

Estas informações estarão disponíveis junto de cada ponto de venda e poderão ser confirmadas por escrito ao GM<sup>®</sup>, a pedido deste.

#### 9.1. PASSAPORTE, VISTOS E VACINAS

Não corra o risco de ver recusada a sua entrada num posto fronteiriço e de não ir de férias.

Um passaporte válido é o documento de viagem ideal. Todos os GM<sup>®</sup> devem informar-se junto do consulado ou da embaixada do país de destino dos documentos necessários bem como das vacinas recomendadas ou obrigatórias.

• Relativamente aos menores

Os menores que viajam para o estrangeiro com os seus pais ou acompanhante(s) devem ser portadores de um passaporte válido ou, nos países que não exigem esse documento, do bilhete de identidade válido

### 10. DADOS NOMINATIVOS

#### CONFIDENCIALIDADE

O número de aderente atribuído ao GM<sup>®</sup> quando da sua adesão (inscrição) é pessoal e confidencial. Ser-lhe-á exigido para aceder ao dossier de inscrição informações nominativas do GM. O mesmo se passará com todo e qualquer código confidencial ou palavra chave comunicada ao GM<sup>®</sup> quando da sua inscrição.

Deste modo, cabe ao GM<sup>®</sup> conservar a confidencialidade do seu número de aderente e caso contrário, do código confidencial (ou palavra chave) supra mencionado, bem como toda a correspondência mencionando os números em questão ou mencionando um número de dossier, ficando entendido que o GM<sup>®</sup>

será responsável pela utilização destas informações e das consequências resultantes de uma eventual divulgação da sua parte, nomeadamente em caso de perda ou roubo dos documentos contendo essas informações.

Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva nº2002/58/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de julho, relativo ao tratamento de dados pessoais e à protecção de privacidade no sector das comunicações electrónicas e à circulação desses dados, cada GM dispõe de um direito de acesso e rectificação das informações nominativas que lhe dizem respeito e que o Club Med® poderá ser levado a tratar no âmbito das suas actividades.

Estas informações podem eventualmente ser transmitidas ao estrangeiro.

Também poderão ser transmitidas a terceiros e nomeadamente a parceiros, com os quais o Club Med® poderá realizar ofertas comerciais (verbalis ou escritas) para beneficiar o GM.

#### 11. VALORES E BAGAGENS

À data de impressão da Brochura, não existem limitações às quantias em euros ou em moeda estrangeira que podem ser levadas além fronteiras.

Para evitar a preocupação de transportar numerário, o Club Med® informa os seus GMs que é possível liquidar as despesas nos Villages com cartões de crédito, tais como American Express e Visa aceites em todos os Villages do Club Med®, ou Eurocard/Mastercard, aceites na maioria dos Villages.

O Club Med® aconselha os seus GMs que levem, além dos seus cartões de crédito, algum dinheiro, pois o levantamento de dinheiro em máquinas não é possível dentro do Village. Contudo, existe a possibilidade de cambiar dinheiro em quase todos os Villages. O Club Med® não se responsabiliza pelo roubo de valores e jóias que não tenham sido guardados no cofre do quarto ou no cofre principal do Village, e o seguro do Club Med® não procederá a qualquer reembolso a não ser que seja provada alguma falta por parte do Club Med® (cf. Capítulo "O que deve saber antes de partir" do Carnet).

#### 12. ALOJAMENTO

Recordamos que o princípio de alojamento nos Villages é o alojamento standard, "Club". Os quartos individuais e/ou em ocupação 1 podem ser reservadas para um GM a partir de 12 anos.

As ofertas especiais "redução por ocupação" para um alojamento ocupado por 3, 4 ou mais pessoas serão aplicáveis no limite de lugares disponíveis.

Os quartos comunicantes, são em número limitado e entendem-se com suplemento.

A atribuição dos alojamentos é realizada exclusivamente no Village e não pode ser reservado antecipadamente na inscrição.

#### 13. CRIANÇAS

##### 13.1. INSCRIÇÕES

O Club Med® chama a atenção dos seus GMs para o seguinte facto: só poderá proceder à inscrição de menores, se estes se fi zerem acompanhar por um adulto responsável que irá assegurar a guarda do menor durante o tempo de consumo do Pacote "Acompanhante", em Portugal ou no estrangeiro. Se o Acompanhante não for um dos pais do menor, o representante legal do direito de guarda ou apenas um dos pais (em caso de divórcio), o Acompanhante deverá obter em nome do menor em questão os seguintes documentos, para além do visto (se o país o exigir) e o boletim de vacina;

• uma autorização escrita e reconhecida legalmente, pelo pai, pela mãe ou pelo representante legal do menor, especificando as condições segundo as quais o Acompanhante terá a seu cargo a guarda e a responsabilidade do menor em questão, por ocasião do consumo do Pacote. Nesse âmbito, o comprovativo da declaração deverá obrigatoriamente ser entregue no acto da inscrição.

Caso contrário, o Club Med® reserva-se o direito de recusar a inscrição do menor em questão. O Club Med® poderá verificar a exactidão das informações contidas nos referidos documentos e, no caso contrário, cancelar em pleno direito e sem formalidades o Pacote em causa, visto que esse cancelamento é provocado pelo GM (ver parágrafo 4.1.2) sem custos para o Club Med®. O Club Med® chama a atenção do Acompanhante para o seguinte: a anulação do seu Pacote acarreta automaticamente de pleno direito e sem formalidades a anulação do Pacote do menor.

O Club Med® não pode, suprimir a responsabilidade do Acompanhante.

Este último compromete-se a fazer intervir a sua apólice de responsabilidade civil e a retirar formalmente ao Club Med® toda e qualquer responsabilidade por toda a ocorrência ou dano causado, pelo menor durante o Pacote.

Em relação às modalidades práticas de inscrição e acolhimento nas estruturas de monitores de crianças (Baby Club Med®, Petit Club Med® e Mini Club Med®), é favor consultar as informações práticas Crianças na Brochura.

Em certos Villages, o Club Med® propõe estruturas dedicadas aos adolescentes, em acesso livre 24h/24, contudo recordamos que cada adolescente permanece sob a inteira responsabilidade do seu Acompanhante (conforme acima definido) durante toda a duração da Estadia adquirida num dos Villages.

#### 14. ASSISTÊNCIA

Qualquer inscrição directa no Club Med®, ou por intermédio de um agente de viagens beneficia o GM das prestações de EUROP ASSISTANCE que cobrem a assistência às pessoas durante a estadia ou a viagem.

##### ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS

Para permitir uma intervenção de EUROP ASSISTANCE, é necessário:

contactar sem demora EUROP ASSISTANCE Telefone: 33 1 41 85 84 86 Fax: 33 1 41 85 85 71

Obter o acordo prévio da EUROP ASSISTANCE antes de tomar qualquer iniciativa ou efectuar qualquer despesa.

Cumprir as soluções propostas por EUROP ASSISTANCE.

Para obter mais informações consulte o Club Med ou a sua agência de viagens.

##### CUMPRIR AS SOLUÇÕES PROPOSTAS POR EUROP ASSISTANCE

A EUROP ASSISTANCE NÃO PODE EM CASO ALGUM SER SUBSTITUÍDO

AOS ORGANISMOS LOCAIS DE EMERGÊNCIA

#### 15. SEGURO

As garantias de seguro que seguem são-lhe asseguradas. Contudo, recomendamos que subscreva um seguro complementar. Para mais informações, pode dirigir-se ao corretor: MARSH

Tour Ariane

La Défense 9

92088 Paris La Défense

Fax 00 33 1 41 34 59 04

Ou à sua seguradora pessoal de seguros.

##### 15.1. DESPESAS MÉDICAS

Se for vítima de um acidente durante a sua estadia no Club Med®, será reembolsado das despesas médicas, cirúrgicas e farmacêuticas até 500 Eur.

Cuidado: se for para um país da UE, dirija-se à Segurança Social e informe-se sobre a documentação necessária de forma a evitar eventuais dificuldades relativas ao reembolso dos seus custos médicos, farmacêuticos ou cirúrgicos.

Esta garantia é válida como complemento ou substituição da Segurança Social ou dum seguro de saúde individual.

##### 15.2. MORTE ACIDENTAL

Capital: 3 000 euros.

##### 15.3. INVALIDEZ PERMANENTE DEVIDO A UM ACIDENTE

Capital para 100% de invalidez: 4500 Eur (dedutível consoante a percentagem de invalidez, segundo a opinião do perito).

##### 15.4. DESPESAS DE BUSCA, EMERGÊNCIA

OU PRIMEIRA EVACUAÇÃO

Capital: 500 Eur

Se estas garantias lhe parecerem insuficientes poderá subscrever um seguro complementar na sua seguradora de seguros pessoal.

As despesas de estadia (hotel, restaurante, prolongamento da estadia no Club Med®, táxi) não podem em nenhum caso, entrar no âmbito de aplicação da convenção da assistência ou do seguro.

Consulte-nos para informações detalhadas

Tridente Verão 2009 / Especial Portugal